CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 966
Em 27/11/18

MOÇÃO Nº 6.417 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 27/11/2018

Excelentíssimo Senhor Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do RegimentoInterno desta CasaLegislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**

CONSIDERANDO que, no último dia 08 de agosto, o Supremo Tribunal Federal aprovou sua proposta orçamentária para 2019, com aumento de seus próprios vencimentos em 16,38%, de forma que o atual valor de R$33.700,00 passará para R$ 39.300,00 além dos incrementos e benesses que possuem, se assim for aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República;

CONSIDERANDO que, como se sabe, os vencimentos dos Ministros do STF representam o teto do valor da remuneração do funcionalismo público federal, de forma que o aumento pretendido acarretará um "efeito cascata", agravando sobremaneira o já comprometido orçamento da União;

Assim, o povo brasileiro não pode se conformar com tamanha afronta, motivo pelo qual requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente MOÇÃO MANIFESTANDO REPÚDIO ao pretendido aumento dos vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, enviando-se cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor, Presidente da República Michel Temer; para que se sensibilize pelo apelo da sociedade brasileira que padece.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de novembro de 2018.

Miriam Facchini
Vereadora
PSDB